



R-0029
F-2073

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 1.168 , DE 02 DE ABRIL DE 1993.

EMENTA: Denomina Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Travessa Elis Regina o logradouro sem denominação localizado entre as Ruas Aldo da Conceição e Vieira Fazenda, no bairro Vila São Luiz, no 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 02 de abril de 1993.

M. Rodrigues do Carmo
MOACYR RODRIGUES DO CARMO
Prefeito Municipal